

**EDITAL PROCSEL N.º 36/2026**

**REALIZA A TRIGÉSIMA SEXTA CONVOCAÇÃO  
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA  
NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO  
MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO  
DE 2026 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 08/2025, de 17 de outubro de 2025, baixa o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

**Parágrafo único.** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 09 a 11 de fevereiro de 2026, via internet, no site [fae.edu/vestibular](http://fae.edu/vestibular), em *Área do Candidato → digitar CPF e data de nascimento → clicar em Acessar Matrícula*.

**Art. 3º** Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
  - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal;
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

**Parágrafo único.** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná

**Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2026.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:  
Luania dos Santos  
CPF: \*\*\*.809.719-\*\*  
Data: 09/02/2026 10:42:10 -03:00

*Luania dos Santos*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**

### Anexo do Edital de Convocação

1235693	AMANDA NUNES BARBIERI
1235764	ANA JULIA CELESTINO DA SILVA
1235827	ANDRE DUARTE OLIVEIRA
1235858	ANNA CAROLINA MARKMANN TOMIO
1235795	ARTHUR DOS SANTOS TONINI
1235784	ARTHUR GRANDO MACHADO
1235824	CAROLYNE MONTEIRO
1235806	CATARINA TONINI
1235841	CELYNE BARBOSA GOMES DA SILVA
1235828	DAVID SILVA BALDEZ
1235681	EDUARDA LIMA DA SILVA
1235691	EMANUELI VICTÓRIA BARBOZA DA SILVA
1235832	FABIO HENRIQUE DE ANDRADE SILVERIO
1235833	FELIPE CITRON RIBAS
1235737	FRANCISCO LUCYANO CRUZ ARAUJO
1235747	GABRIEL RIBEIRO AGE
1235748	GUSTAVO LUIZ HUSS
1235788	ISADORA FERREIRA MARTINS
1235853	ISADORA PINOTTI PERUZZO
1235852	ISADORA PINOTTI PERUZZO
1235831	IZADORA LUCIO CHAVES
1235732	KIMBERLLY EDUARDA DOS SANTOS
1235738	LETÍCIA CHIMILOUSKI
1235808	MARIANA MARCONDES LOPES
1235805	MATEUS PINHEIRO FONTOURA
1235849	NATHANIEL MARTINS PERCIGO
1235680	NATHANIEL MARTINS PERCIGO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

### Anexo do Edital de Convocação

1235741 NICOLAS CLEBER PEREIRA DA SILVA

1235844 RAFAEL JOSE DUBIELA DO SANTOS

1235856 RAFAEL TANNOURI GARCEZ

1235850 REBECA COGGO BENDLIN

1235835 THAIS CAMPOS SERRA

1235742 VITORIA CECILIA MAMEDE

1235740 WILLY ROBERTO NASCIMENTO

1235848 YASMIN ALVES



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

### Anexo do Edital de Convocação

1235684	AMANDA DUARTE SILVA
1235846	AMANDA EMANUELY DE FRANÇA
1235838	BARBARA PINTO CARDOZO
1235842	CELYNE BARBOSA GOMES DA SILVA
1235714	GABRIELLA CAVALCANTI
1235745	KAIO VINICIUS NERTO DE MORAIS
1235836	MARYANA APARECIDA MAIA MICHELONI
1235720	MATEUS EDUARDO ALVES SANTI



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CLYEM-62ZPB-CVQH6-ZQD5W

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luania dos Santos (CPF \*\*\*.809.719-\*\*) em 09/02/2026 10:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,429500 Long: -49,271200 Precisão: 32447 (metros)
Autenticação	luania.santos@bomjesus.br
Email verificado	
<b>NxooojMbe8tiLbEOrkHb7R0KbtMlswG5zmf++X55CI0=</b>	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/CLYEM-62ZPB-CVQH6-ZQD5W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>